

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2020/CASACIVIL

I-Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES

II-Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo Eletrônico nº CASACIVIL-PRO-2021/02136, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar o Contrato nº 006/2020/CASACIVIL - serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva de elevadores.

III-Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 30/04/2022a 30/04/2023.

IV-Valor do contrato: o valor do contrato é de R\$ 19.244,33(dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

V-Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI-Dotação Orçamentária: UO: 04101; UG: 009; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VII-Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2020/CASACIVIL.VIII -Assinam: Em Cuiabá-MT, 16/03/2022. ANILDO CESÁRIO CORREA, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante GERALDO JOSÉ BARBACENA, Representante legal da Empresa ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32f3708b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar